	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: n3hw3izt **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 11/12/2024 Projeto de resolução nº 776/2024 Protocolo nº 11325/2024 Processo nº 3263/2024
Autor: Dep. Nininho	

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Arlindo José Saran.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor **Arlindo José Saran**.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Arlindo José Saran nasceu no municipio de Casa Branca no Estado de São Paulo em 1948, filho do senhor Arlindo Saran e de dona Alice Ferreira Saran, casado com a senhora Ida Maria Genaro Saran, e é pai de Arlindo Saran Netto, Maria Carolina Genaro Saran, Arlindo Saran Junior e Maria Camila Genaro Saran.

Arlindo José Saran é pecuarista há 50 (cinquenta) anos no Estado do Mato Grosso e há cerca de 20 anos é voluntário na comunidade do Distrito de São José do Planalto no município de Pedra Preta, trabalhando coletivamente pelas melhorias e benefícios da comunidade.

Em 1974 chegou no Mato Grosso na região do Itiquira, onde começou a investir e nunca mais parou, pois encontrou neste Estado boas oportunidades para trabalhar na área da pecuária adquiriu terras na região de Pedra Preta para poder desenvolver ainda mais o seu negócio.

Ao longo dos anos, pelo vínculo construído com esta terra e pela dedicação incondicional à sua gente, **Arlindo Jose Saran**, tem se destacado não apenas por sua atuação no setor agropecuário, mas também por seu compromisso voluntário em benefício da comunidade.

Com amor e carinho, ele tem dedicado tempo e esforços para promover o bem-estar coletivo, contribuindo com ações que impactam positivamente muitas famílias, tanto por meio de seu trabalho nas fazendas, que sustentam inúmeras pessoas, quanto por sua generosidade em servir à sociedade de forma altruísta.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, profissional, voluntário, pecuarista e produtor, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Arlindo Jose Saran**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2024

Nininho
Deputado Estadual